

PORTARIA GP Nº 259/2021

São Luís, agosto de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1973/2021,

CONSIDERANDO a remoção para outros Regionais de 4 (quatro) juízes deste Regional, a saber as Excelentíssimas Senhoras Juízas do Trabalho Substitutas ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA e THEANNA DE ALENCAR BORGES e dos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos TICIANO MACIEL COSTA e GUSTAVO CASTRO PICCHI MARTINS, a partir de procedimento nacional;

CONSIDERANDO a remoção para este Regional da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, oriunda do TRT da 8ª Região, a partir de procedimento nacional;

CONSIDERANDO a nomeação e posse neste Regional de 5 (cinco) juízes, a saber os Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos JOSE FELIPPE RANGEL DA SILVA, LEANDRO WEHDORN GANEM e ALLAN TORRES BELFORT SANTOS e das Excelentíssimas Senhoras Juízas do Trabalho Substitutas GIMENA DE LUCIA BUBOLZ e SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO, em razão de aprovação no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Santa Inês, MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, para auxiliar a Presidência deste Regional (Resolução Administrativa 27/2021) e o afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, para participar de curso de mestrado (Resolução Administrativa 47/2021);

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, para auxiliar a Corregedoria deste Regional (Resolução Administrativa 153/2020);

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, GABRIELLE AMADO BOUMANN, para participar de curso de mestrado (Portaria GP n. 75/2021 e PA 1131/2021)

CONSIDERANDO as manifestações de vontade dos magistrados constantes dos autos do PA 1973/21,

R E S O L V E

1-Remover o Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para a 1ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

2-Remover a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

3-Remover o Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, para 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

4-Remover o Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia, para a 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

5-Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

6-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA na Vara do Trabalho de Chapadinha, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

7-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LEANDRO WEHDORN GANEM na Vara do Trabalho de Bacabal, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

8-Lotar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto ALLAN TORRES BELFORT SANTOS na Vara do Trabalho de Pinheiro, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

9- Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIMENA DE LUCIA BUBOLZ na Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

10- Lotar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO na Vara do Trabalho de Açailândia, com efeitos a contar da data da publicação desta Portaria.

11- Conceder 10 (dez) dias de trânsito aos juízes supramencionados, com efeitos a contar da data de lotação de cada magistrado, excetuando-se a Excelentíssima Juíza Rayssa Sousa Kuhn Paiva, que já pediu trânsito anteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA